



Câmara Municipal de Iuna

LEI MUNICIPAL Nº. 2.716/2018

“MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 2.069/2007”

AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Modificado o Inciso I, do artigo 1º da Lei Municipal nº 2.069/2007 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – de domingo a quinta-feira das 05:00 às 24:00 horas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, 10/09/2018.

ROGÉRIO CÉZAR
Presidente da Câmara